

MOÇÃO Nº 22.025/2018

Moção de Aplausos a operação conjunta entre as Polícias Federal e CIPE-Sudoeste, esta representada pelo Major Edson Ramos Mascarenhas, estendendo ao Coronel Ivanildo Da Silva, comandante da CIPE Sudoeste e ao Coronel Anselmo Alves Brandão, comandante geral da Polícia Militar do Estado da Bahia.

O deputado infra firmado vem, com esteio nos dispositivos regimentais, fazer inserir na Ata dos trabalhos desta Egrégia Casa Legislativa, manifesto de Moção de Aplausos a operação conjunta entre as Polícias Federal e CIPE- Sudoeste, está representada pelo Major Edson Ramos Mascarenhas, estendendo ao Coronel Ivanildo Da Silva, comandante da CIPE Sudoeste e ao Coronel Anselmo Alves Brandão, comandante geral da Polícia Militar do Estado da Bahia.

Justificativa:

Operação conjunta entre as Polícias Federal e Militar (CIPE SUDOESTE), logrou êxito em apreender, na noite da última terça feira (8), as 22h na cidade de Cândido Sales, 2.325 kg de maconha. A apreensão teve início com a abordagem de um caminhão, placa BZN-4752, que vinha do Estado do Paraná com grande quantidade de entorpecentes escondida sob a carga aparente de bobina de papel.

Após os policiais confirmarem o transporte da droga (maconha), foi encontrado uma grande quantidade do entorpecente no baú do caminhão. O motorista declinou quem seria o dono da droga, bem como onde ela seria entregue. Os policiais foram conduzidos, pelo motorista, a um depósito onde seria descarregado o caminhão. No depósito foi encontrado mais outra grande quantidade de maconha, aproximadamente 500 kg, bem como um veículo Audi com cerca de 60 kg que seriam distribuídos.

O dono da droga, que esperava o motorista do caminhão no depósito, conseguiu empreender fuga por um matagal, assim que visualizou a chegada dos policiais.

Foi revelado pelo motorista que o material ilícito havia sido carregado no Estado do Paraná e teria como destino final a cidade de Salvador.

O preso e todo material apreendido foram apresentados no posto da Polícia

Federal da cidade de Vitória da Conquista para adoção das medidas cabíveis.

Que seja dado conhecimento desta moção aos responsáveis pelas ações, bem como toda corporação da Polícia Militar do Estado da Bahia

Sala das Sessões, 10 de outubro de 2018

Deputado Fabrício Falcão